

Boletim do Congresso

GORREIO BRAZILIENSE

06 MAR 1990

dependerá de Collor

Um decreto assinado pelo presidente Sarney, publicado ontem no *Diário Oficial* da União, criando um programa de cinco minutos nas emissoras estatais de TV para divulgação de notícias do Congresso, poderá nem entrar em vigor. Como o programa piloto só ficará pronto na próxima segunda-feira, dia 12, e apenas depois de aprovado poderá ser veiculado regularmente, restarão dois dias de Governo Sarney para continuar no ar. Caberá a Fernando Collor decidir, a partir de sua posse, se o programa, no estilo "Diário da Constituinte", sobrevive ou não.

O presidente da Radiobrás, Antônio Martins, não acredita que o programa, que será transmitido por cinco emissoras da TV Educativa, saia do

ar no Governo Collor. Ele lembrou que o programa radiofônico "A Voz do Brasil", criado por decreto do presidente Getúlio Vargas, continuou existindo nos governos seguintes. Antônio Martins lembrou, ainda, que o decreto foi assinado para "atender um pedido" do presidente do Senado, senador Nelson Carneiro.

A proposta de criação do Telejornal do Congresso foi feita pelo senador Nelson Carneiro ao presidente Sarney no dia 13 de fevereiro e o próprio presidente do Senado assumiu a responsabilidade de conversar com os governadores para que as emissoras estaduais retransmitam o programa, que irá ao ar diariamente, às 21h30.

A Câmara aprecia hoje, às 13h30, o parecer do presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Nelson Jobim, sobre o procedimento a ser adotado em relação à apreciação dos atos de outorga e de renovação de concessão para serviço de rádio e de televisão. Jobim entende que só deve ser obrigatória a apreciação pelo plenário no caso de atos pela não-renovação da concessão.

Segundo o parecer de Jobim, as decisões da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática que concluem pela outorga, pela não-outorga e pela renovação do serviço, somente serão apreciadas pelo plenário na hipótese de interposição de recurso de pelo menos um décimo dos deputados.